

→ PROGRAMA

- A candidatura **AGORA O FUTURO** é um projeto integrado, com candidatos a todos os órgãos sociais, em todas as regiões do País e resulta de um coletivo de pessoas disponível para partilhar saberes e dedicar as suas energias e motivações para a melhoria do exercício da profissão.
- Assumimos que não representamos a continuidade, mas sim a inquietação. A nossa visão não é fatalista nem revanchista, não acreditamos que seja necessário refundar a instituição, ou recomeçar tudo de novo, mas entendemos que é fundamental uma forte mudança de rumo. É necessário que a **Ordem dos Arquitectos** se transforme na ferramenta útil que fornece à sociedade, através dos arquitetos e da arquitetura, o seu verdadeiro desígnio social. E que não se reduza apenas à condição de instituição administrativa, que reproduz as mesmas tarefas ano após ano, num conjunto de atividades rotineiras, permitindo a persistente subalternização da importância cívica dos arquitetos.
- Pretendemos recuperar a indispensável ligação junto da maioria dos membros, trazê-los para integrarem a atividade quotidiana da **Ordem dos Arquitectos**, introduzindo na **agenda pública e social** as matérias que realmente lhes importam. Uma **Ordem dos Arquitectos** que trabalhe em prol dos arquitetos.
- Estamos empenhados em enfrentar de forma definitiva e decisiva os principais temas que nos afetam: os honorários baixos e promotores de *dumping*, as baixíssimas remunerações dos colegas, as carreiras sem regulação nas empresas e ateliês, e sem enquadramento especial na função pública, a legislação caduca e sobreposta, os procedimentos administrativos demasiado complexos, a inexistência de contexto legal para os seguros profissionais, e a gravíssima prática desregulada na contratação pública e privada.

→ Por isso, apresentamos um programa sistematizado, direto, em forma de compromisso público, que tem como principal linha estrutural os cinco eixos que representam a ambição de transformar **Agora**, o **Futuro** da nossa Profissão:

EIXO 1 → Honorários, remuneração de Arquitetos e fiscalidade

EIXO 2 → Burocracia e legislação

EIXO 3 → Carreiras do Arquiteto

EIXO 4 → Ordem Profissional e os Arquitetos

EIXO 5 → Intervenção Pública, Agenda e Cultura

EIXO 1 → HONORÁRIOS, REMUNERAÇÃO DE ARQUITETOS E FISCALIDADE

1.1. Criação de um quadro regulatório robusto de honorários e remuneração justa de serviços de arquitetura

- Definição dos parâmetros base relativos a uma estratégia legislativa sobre honorários e remuneração dos serviços de arquitetura que, sem prejudicar as regras da livre concorrência europeia, concretize de imediato medidas definidoras de honorários justos.
- Criação de tabelas/instrumentos de referência dos custos das tarefas e da remuneração justa dos Arquitetos, à semelhança dos modelos implementados em congéneres europeias.
- Proposta da declaração oficial de interesse público, sustentada em documento legislativo, relativa à prestação dos serviços de arquitetura.

1.2. Promover a sustentabilidade remuneratória e económica dos Arquitetos:

- Criação e implementação do Plano de Ação ARQUITETURA com medidas imediatas promotoras de remuneração justa, compromisso esse que fará parte dos requisitos para integração das sociedades comerciais de arquitetura na Ordem dos Arquitectos.
- Promoção e defesa de boas práticas profissionais, éticas e laborais de empresas, ateliês e gabinetes, que pratiquem atos próprios da profissão, segundo uma matriz inclusiva nos seus vários parâmetros.
- Implementação de compromissos obrigatórios e medidas específicas relativamente à promoção da defesa dos direitos laborais e profissionais dos arquitetos por conta de outrem, nomeadamente os mais jovens.

1.3. Promover um pacote de incentivos de fiscalidade sustentável e social:

- Defesa e reivindicação do IVA com taxa reduzida (atualmente a 6%) ou IVA Zero, aplicável aos serviços de arquitetura e especialidades conexas em matérias de habitação, reabilitação e projetos de interesse público.
- Incentivos fiscais para empresas e ateliês que apostem na modernização digital, nomeadamente nas tecnologias BIM, Informação geográfica e em procedimentos “«no paper»”.
- Apoio aos novos arquitetos e seus ateliês e gabinetes, com o alargamento do valor anual de volume de prestação de serviços de arquitetura para efeitos do Regime de Isenção de IVA.
- Inclusão dos serviços de Arquitectura como despesas elegíveis para deduções fiscais, em sede de IRS, para particulares que contratem arquitetos para elaborar projetos de habitação própria, ou reabilitação, desde que comprovadamente realizem uma melhoria da eficiência energética e sustentabilidade dos respetivos edifícios ou frações.

1.4. Promover o crescimento do setor da Arquitectura no contexto nacional e internacional:

- Promover políticas sustentadas de internacionalização dos serviços de arquitetura com o estabelecimento de parcerias com vários stakeholders, nomeadamente a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., para a promoção da Arquitectura no mercado internacional;
- Procurar, com o apoio do Governo e de outras entidades, atrair e concretizar instrumentos financeiros que visem o apoio à exportação de serviços de arquitetura, a prospeção de potenciais mercados, clientes e respetivos processos de acompanhamento.
- Criação de linhas de crédito e de outros instrumentos financeiros de apoio, através da intermediação com entidades financeiras, candidaturas a apoios especiais ou outros, para uma forte capacitação das empresas, ateliês e gabinetes de

arquitetura, permitindo-lhes a modernização da estrutura física dos espaços de produção e trabalho, dos equipamentos essenciais à atividade, das tecnologias e softwares específicos, e, da implementação de planos de formação profissional contínua.

- Acionar, junto do Estado e dos seus órgãos descentralizados, a imediata e essencial negociação, pugnando pela justa remuneração dos serviços de Arquitectura na Contratação Pública, alterando a incomportável situação vigente.

EIXO 2 → BUROCRACIA E LEGISLAÇÃO

2.1. Defender a alteração do paradigma do licenciamento, e respetivo quadro legislativo e regulamentar:

- Participar, ativamente, na uniformização e simplificação de procedimentos de instrução e submissão de processos urbanísticos, em plataforma única e inclusiva, que acelere os tempos de apreciação e reduza os riscos de responsabilidade associados à apreciação dos projetos.
- Criação e implementação do aguardado Código da Construção, como um documento matriz, congregador da legislação aplicável à edificação, permitindo substituir e reduzir a legislação atual, em especial a que se encontra caduca e sobreposta.

2.2. Participação da Ordem dos Arquitectos nas questões fundamentais relacionadas com o sistema de gestão urbanístico das cidades e do território.

- Promover a transparência nos procedimentos das entidades públicas ligadas ao planeamento, à edificação e aos processos de gestão urbana.
- Incrementar a participação da Ordem dos Arquitectos na elaboração e acompanhamento de documentos, planos e regulamentos da Administração Pública, que afetem diretamente os arquitetos e a sua atividade;

- Promoção de um sistema de monitorização público e transparente dos prazos de apreciação e tramitação processual das entidades públicas. Esse acompanhamento global de tramitação na gestão urbanística deverá ter escala nacional e ser do conhecimento público dos cidadãos.

EIXO 3 → CARREIRAS DO ARQUITETO

3.1. Defender, promover e propor a criação da Carreira de Arquiteto, no sector privado, de forma a integrar a Agenda do Trabalho Digno:

- Exigir, mediar, participar e incentivar a criação de um Acordo Coletivo de Trabalho, que estabeleça patamares progressivos de carreira profissional com base na experiência adquirida, refletindo-se em escalões remuneratórios crescentes, à imagem do que acontece na esmagadora maioria dos países europeus.

3.2. Reconhecimento da atividade específica e especial dos Arquitectos da Administração Pública

- Exigir, mediar, participar e incentivar a criação de uma Carreira Especial de Arquiteto na Administração Pública que reflita com justiça os seus níveis de formação que são de pelos menos cinco anos de curso superior acrescidos de um ano de estágio profissional. A implementação da Carreira especial de Arquiteto da função pública, à imagem de outras existentes em Portugal, é um imperativo social, tendo em conta a responsabilidade, o impacto das funções desempenhadas, e a sua importância no planeamento do território e das cidades.

EIXO 4 → ORDEM PROFISSIONAL E OS ARQUITETOS

4.1. Uma Ordem ao serviço dos membros, contribuindo para a criação de melhores condições para o exercício da profissão:

- Aposta no **Apoio à Prática Profissional**, com melhoria significativa das plataformas de consulta da legislação e regulamentos, bem como, ampliação e melhor acessibilidade a conteúdos fulcrais à profissão.

- Criação de uma Plataforma de aquisição de produtos ou serviços, adaptada à especificidade dos arquitetos, das empresas, ateliês e gabinetes, nomeadamente para artigos necessários à prática profissional (softwares, equipamentos de desenho, EPIS, etc) reduzindo o custo final e contribuindo para uma transição acessível a todos, de acordo com as novas exigências, nomeadamente no que se refere aos processos de gestão de informação relacionados com a tecnologia BIM.
- Reformulação do Sistema de Apoio Jurídico da Ordem dos Arquitectos aos seus membros, que permita otimizar e regular a relação entre arquiteto/cliente, arquiteto/arquiteto, e arquiteto/instituição pública ou privada, de forma a estabelecer práticas uniformizadas e claras para todos os intervenientes, reduzindo os riscos inerentes à desinformação e aos procedimentos irregulares.

4.2. Uma Ordem que promove a valorização profissional dos seus membros:

- Promover as qualificações dos seus membros com a oferta de formação anual gratuita para todos os membros.
- Incrementar a produção de Manuais e Guias técnicos de temas relacionados com a profissão para informação técnica e valorização da prática profissional.
- Criação de Planos de Formação específicos e estruturas de apoio para as empresas, ateliês e gabinetes de arquitetura, no sentido de uma maior capacitação e incremento das boas práticas de gestão, fiscalidade e a estruturação de apoios públicos e privados.

4.3 A Ordem dos Arquitectos como o primeiro e mais disponível recurso para o adequado exercício da sua profissão, uma instituição inclusiva, prática, direta e que está sempre ao dispor:

- Revisão do regulamento de Estágio Profissional, que proporcione um verdadeiro início de carreira, que prepare e defenda os novos membros para as condições reais do exercício da profissão.

- Criação do Gabinete de Apoio ao Jovem Arquiteto, que seja um ponto de referência e orientação desde a fase de estudante, estendendo-se pelo período de estágio e nos anos subsequentes.
- Desenvolvimento de iniciativas transversais e específicas, que abranjam todos os profissionais que a compõem, desde a prática profissional ligada ao projeto, ao planeamento, às atividades da função pública, às empresas de construção, às empresas de tecnologia, aos ofícios culturais, curadoria e atividades conexas, à publicação, divulgação e promoção da arquitetura, às atividades docentes, etc.
- Inscrever e implementar o projeto estratégico de educação em Arquitetura no sistema de ensino nacional, através do Plano Nacional das Artes, para uma valorização futura da prática profissional.

4.4. A Ordem dos Arquitectos como uma instituição coesa, de matriz territorial e descentralizada

- Promoção do trabalho colaborativo entre os órgãos regionais e nacionais, incentivando uma cultura de partilha, confiança, responsabilidade e respeito pela legitimidade democrática de cada eleito, com o incentivo a projetos, eventos e ações conjuntas.
- Reformulação dos documentos fundamentais de organização interna da Ordem dos Arquitectos, evitando os obstáculos existentes prejudiciais ao seu bom funcionamento, nomeadamente os regulamentos internos desajustados. Assim, é necessário construir os elementos estruturais essenciais para um trabalho eficaz dos órgãos sociais e produtivo dos serviços e departamentos da instituição. Nesse sentido realçamos a necessidade de revisão e renovação dos mecanismos orçamentais e de gestão financeira, dotando as Secções Regionais de uma maior autonomia e responsabilização.
- Reorganização dos apoios técnicos, financeiros e humanos de suporte ao funcionamento dos Conselhos de Disciplina, se possível, com um incremento

significativo das iniciativas autónomas desses órgãos, para que tenham uma matriz propedêutica e preventiva nas matérias de ordem ética e deontológica juntos dos membros.

- Capacitação dos recursos humanos existentes e reforço das equipas nas áreas que sejam fundamentais para prestar serviços diretos aos membros, garantindo uma homogeneidade e transversalidade, com reorganização de serviços partilhados de eficácia e disponibilidade equiparada, sempre que possível, muito equivalente, em todo o território.
- Reforço da descentralização da Ordem dos Arquitectos com a proposta ponderada, sempre que se justifique e seja requerido localmente, de criação e organização de núcleos ou grupos territoriais específicos, em articulação com as respetivas secções e promovendo uma profícua, saudável e estável relação de equilíbrio.
- Prestação de contas regular e frequente, com a realização de Assembleias Regionais e Gerais motivadoras da participação e inclusão dos membros na vida interna da Ordem dos Arquitectos. A Assembleia Geral reunirá pelo menos semestralmente, se possível rotativamente de forma descentralizada, incorporando iniciativas paralelas de maior escala e agregando a promoção da arquitetura com a vivencia democrática de um órgão fundamental para a garantia do regular funcionamento da instituição. A Assembleia Geral será o mais exemplar órgão promotor da prestação de contas e esclarecimento das matérias fundamentais da Ordem dos Arquitectos.

EIXO 5 → INTERVENÇÃO PÚBLICA, AGENDA E CULTURA

5.1. Aumentar o papel e a intervenção social da Ordem dos Arquitectos em especial nas questões de impacto nacional, regional ou local

- Liderar a agenda temática das matérias ligadas à gestão sustentável do território, com uma ORDEM dos Arquitectos propositiva e não reativa.

- Assumir uma postura ativa e publicamente interventiva nos assuntos ligados à profissão, encarando o futuro como um novo tempo na forma e no conteúdo, quer através da elaboração e apresentação de manuais e propostas legislativas ligadas ao sector da Arquitectura, aumentando a influência dos Arquitectos em matéria de produção técnica e em especial na interação com a produção legislativa.
- Realização, sempre que justificado, de intervenções institucionais no espaço público, nomeadamente junto da comunicação social, focando as várias funções dos profissionais da Arquitectura e do seu papel relevante na sociedade. A promoção de um ambiente onde a intervenção pública da Ordem dos Arquitectos seja fértil e eficaz, terá de ser acompanhada da diversidade de intervenções dos membros nos diferentes meios e espaços de intervenção pública. A Ordem dos Arquitectos deve afirmar-se como um motor da dinâmica de cidadania dos seus membros, incentivando todos e auxiliando muitos, à intervenção relevante nas questões centrais da sociedade, através das diferentes escalas territoriais e nas diversas instituições.

5.2. Reivindicar uma política para a valorização cultural da arquitetura que não seja apenas programática e estratégica, mas que possua também uma evidente dimensão operativa e executiva.

- Intensificar veementemente o diálogo e a presença constante da Ordem dos Arquitectos na articulação com o Governo, a Administração Pública, os Institutos e outras instituições descentralizadas do Estado, para que a Arquitectura, o Planeamento e a Gestão do Território sejam verdadeira e operacionalmente reconhecidos como de interesse público, permitindo que os arquitetos exerçam a sua função social.
- Criação de representação da Ordem dos Arquitectos junto da União Europeia para defesa da profissão na elaboração e revisão de diretivas comunitárias, antecipando o impacto futuro na legislação nacional.

- Apoio e incentivo da Ordem dos Arquitectos às iniciativas e entidades que se dedicam à produção e divulgação da cultura arquitetónica, consagrando um estímulo à valorização das referências relevantes de arquitetura, às novas formas de exercício da profissão e às manifestações de interesse cultural com interação relevante no âmbito disciplinar da arquitetura.
- Desenvolver projetos de âmbito nacional afirmativos e promotores da valorização cultural e social da Arquitetura Portuguesa, nomeadamente em temáticas como a Habitação, a Sustentabilidade e as Políticas Públicas.